

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1896/2019 – CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2019/65257, de 13 de FEVEREIRO de 2019; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho. RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de BRAGANÇA e SALINÓPOLIS/PA, período de 14 a 16/02/2019.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, matrícula funcional nº 5275768/ 3, CPF 319678092-91 Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Realizar programação oficial do Governo do Estado no referido município.
PAULO ATAÍDE GOMES DE LIMA, matrícula funcional nº 36676/1, CPF 824592242-53, ocupante do cargo de Motorista, lotação na Coordenadoria de Transporte.	Dar apoio logístico ao servidor da Diretoria de Cerimonial.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 de fevereiro de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 408559

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA Nº 007/19 - CMG

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 401078

PUBLICADO NO DOE Nº 33.789 de 25/01/2019.

ONDE SE LÊ:

I- DESIGNAR a TEN CAP QOPM RG 35519 VERENA MAGALHÃES DO NASCIMENTO.

LEIA-SE:

I- DESIGNAR a CAP QOPM RG 35519 VERENA MAGALHÃES DO NASCIMENTO

***República por ter saído com incorreção no DOE Nº 33.790, de 28 de Janeiro de 2019.**

Protocolo: 408372

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 012/2019-GVG DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Ordenador de Despesas do Vice-Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito deste Gabinete serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do con-

trato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas; RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR a servidora RITA DE CÁSSIA FONSECA PAES, matrícula nº 5897884/5, ocupante do cargo de Assessor, para a Função de Fiscal do Contrato nº 003/2013, no 6º Termo Aditivo, firmado com a EMPRESA C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA e como suplente a servidora RITA DE CÁSSIA VALOIS FERNANDES, assistente Administrativo, matrícula nº 5107415/1, que tem como objeto a prestação de serviços de reprografia e impressoras – multifuncional laser monocromática e impressora laser color, para atender o Gabinete do Vice-Governador do Estado do Pará.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

• Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

1. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
2. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças – DAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos retroagindo a contar de 1º de fevereiro de 2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Vice-Governador do Estado, 19 de fevereiro de 2019

Alberto Alcântara

Ordenador de Despesa

PORTARIA Nº 013/2019-GVG DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Ordenador de Despesas do Vice-Governador do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito deste Gabinete serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas; RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR a servidora YOLANDA COSTA E SILVA, Id. Funcional nº 752460/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para a Função de Fiscal do Contrato nº 001/2016-GVG, no 3º Termo Aditivo, firmado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA e como suplente o servidor PAULO CESAR SANTOS TAVARES, Assessor, matrícula nº 0035165/1, que tem como objeto prestação dos serviços de tecnologia da informação e comunicação –TIC, conforme Dispensa de Licitação nº 01/2016, para atender a Vice-Governadoria do Estado

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

• Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

1. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
2. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de

Administração e Finanças – DAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos retroagindo a contar de 01 de janeiro de 2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Vice-Governador do Estado, 19 de fevereiro de 2019

Alberto Alcântara

Ordenador de Despesa

Protocolo: 408395

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria nº 122/2019 – PGE.G., 20 de fevereiro de 2019.

A Procuradora-Geral do Estado, em exercício, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Procurador do Estado Bruno Anunciação das Chagas, Id. Funcional nº 5930947/1, para participar de audiência referente ao processo administrativo nº 201400006483, no dia 20/02/2019.

Local de origem: Santarém/PA

Local de destino: Monte Alegre/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral do Estado, em exercício

Protocolo: 408297

Portaria nº 114/2019-PGE.G., 20 de fevereiro de 2019

A Procuradora-Geral do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de residual de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Interrupção	Período Gozo
Amanda Carneiro Raymundo Bentes	54194016/3	Nº 007/2019-PGE.G de 10.01.19	15.02 a 01.03.19
Amelia Fatima Ferreira Britto	54189627/4	Nº 736/2018-PGE.G de 03.12.18	28.01 a 16.02.19
Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi	57234659/2	Nº 768/2018-PGE.G de 26.12.18	18.02 a 01.03.19
Henrique Nobre Reis	55589662/1	Nº 525/2018-PGE.G de 03.09.18	04.02 a 18.02.19
Marcela Braga Reis	5903070/2	Nº 525/2018-PGE.G de 03.09.18	11.02 a 25.02.19
Rogério Oliveira Kerber	5925861/2	Nº 598/2018-PGE.G de 02.10.18	18.02 a 04.03.19
Roland Raad Massoud	5660920/1	Nº 056/2019-PGE.G de 25.01.19	04.02 a 18.02.19
Selma Santos Gurgel	57214750/3	Nº 415/2018-PGE.G de 20.07.18	19.02 a 26.02.19
Valdeci Camelo Xavier	3155820/1	Nº 56/2019-PGE.G de 25.01.19	25.02 a 14.03.19

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral do Estado, em exercício.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOE Nº 33.807, DE 19.02.2019

Protocolo: 408545

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 106/2019-PGE.G., 14 de fevereiro de 2019.

A Procuradora-Geral do Estado, em exercício, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

1 – REVOGAR, a contar de 08.01.2019, a Portaria nº 352/2019-PGE.G, de 12.06.2017, publicada no DOE nº 33.396, de 16.06.2017.

2 – DESIGNAR, a contar de 08.01.2019, os servidores abaixo listados para exercer, com zelo e transparência, no âmbito deste órgão/entidade, as atribuições de Acesso à Informação - Pará, observando tempestivamente, os preceitos legais e constitucionais, em especial os procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais normas aplicáveis.

2.1 – Ricardo Nasser Sefer, Procurador-Geral do Estado, identidade funcional 5896477/1, como Gestor Máximo do Órgão.

2.2 – Márcio Mota Vasconcelos, Procurador do Estado, identidade funcional 585930/1, como Autoridade Hierarquicamente Superior.